



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 238/2017

Corrente-PI, 11 de agosto de 2017.

“Substitui membro do Conselho Municipal de Defesa Civil”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, VI e considerando o Memorando nº 167/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o membro titular da Comissão de Defesa Civil **Elton Cunha Nogueira**, CPF nº: 159.226.423-91, por **Manoel Gil Louzeiro Júnior**, CPF nº: 007.385.293-70.

Art. 2º - Permanecem compondo o Conselho Municipal de Defesa Civil os demais membros nomeados pela Portaria nº 135/2017 de 15.02.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 11 de agosto de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal